



**COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PORTARIA Nº 09/2018**

Dispõe sobre o Plantão Judiciário da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE referente ao Segundo de 2018, compreendido entre os dias 08 e 09 de SETEMBRO de 2018, 17 e 18 de NOVEMBRO de 2018.

O Doutor Antônio Edilberto Oliveira Lima, MM. Auxiliar, Respondendo por esta Comarca de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto na Portaria 1261/2018, do Tribunal de Justiça do Ceará, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de JUNHO de 2018, bem como seus anexos;

Considerando que há necessidade de prestação jurisdicional de forma ininterrupta;

Considerando os plantões judiciários da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara referente ao segundo semestre de 2018, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 08 e 09 de SETEMBRO de 2018, 17 e 18 de NOVEMBRO de 2018.

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para atuarem nos dias de plantão conforme a escala abaixo:

1) **DIA 08 DE SETEMBRO DE 2018: THIAGO TORRES CORDEIRO**, Técnico Judiciário, Mat. 22642-Fone (88) 9 9799-0561; **RENATO VASCONCELOS FONTELES**, funcionário à disposição- Fone (88) 9 9920-0119 e **JOSÉ AIRTON ALMEIDA TABOSA**, Oficial de Justiça, Mat. 405- Fone (88) 9 8838-5780.

2) **DIA 09 DE SETEMBRO DE 2018: GISLAINE VIEIRA DA COSTA**, Assistente, Mat. 40113- Fone (88) 9 8115-9481; **JÚNIOR VASCONCELOS CUNHA**, funcionário à disposição- Fone (88) 9 9985-0024 e **JOSÉ AIRTON ALMEIDA TABOSA**, Oficial de Justiça, Mat. 405- Fone (88) 9 8838-5780.

3) **DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2018: GISLAINE VIEIRA DA COSTA**, Assistente, Mat. 40113- Fone (88) 9 8115-9481; **ANA CLÁUDIA LOPES BATISTA**, funcionária à disposição- Fone (88) 9 9714-3841 e **ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA**, Oficial de Justiça, Mat. 22.595- Fone (88) 9 9800-0218.

4) **DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2018: THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, Analista Judiciário, Mat. 41251- Fone (98) 9 8114-9604; **SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVEIRA**, funcionária à disposição- Fone (88) 9 8841-8139 e **ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA**, Oficial de Justiça, Mat. 22.595- Fone (88) 9 9800-0218.

Os plantões a que se refere a Portaria 1261/2018 compreendem o horário das 08:00 às 14:00.

Publique-se, afixando-se no átrio desta Unidade Judiciária, encaminhando-se para divulgação na página eletrônica do TJ/CE.

Registre-se e Cumpra-se.

Jijoca de Jericoacoara, 19 de julho de 2018.

Antônio Edilberto Oliveira Lima
Auxiliar, Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1638/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **Adriano Leitinho Campos**, de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.055-1-6** para participação da Reunião da Comissão da Infância e Juventude da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, no dia 17 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral /DPGE-CE

*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 1695/2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea “a”, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Patrícia de Sá Leitão e Leão**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.002-1-2**, para participação do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral /DPGE-CE

EDITAL Nº 23/2018**DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JUAZEIRO DO NORTE**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária no órgão de atuação da 1ª Defensoria de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte-CE, 02(duas) vagas, a serem providas por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que atualmente o órgão de atuação em questão está com sua titular em gozo de licença-saúde;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 02 (duas) vagas para atuação na 1ª Defensoria de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte.

§ 1º Os(as) Defensor(as) Público(as) deverão atuar 01(uma) vez por semana no órgão defensorial acima indicado, às segundas e terças-feiras, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, confecção de petições, comparecimento a audiências, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2º A escolha do dia da atuação será realizado utilizando-se o critério da antiguidade.

§ 3º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 30(trinta) de julho a 24(vinte e quatro) de agosto de 2018.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério da antiguidade.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os(as) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04(quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **23 (vinte e três) de julho de 2018**.

Art. 5º A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **24 (vinte e quatro) de julho de 2018**.

Art. 6º A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o Defensor Público comunicar as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

Parágrafo único. Durante o mês, caso o Defensor Público atue extraordinariamente em data diversa ou não possa comparecer em data(s) especificada(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico cdi@defensoria.ce.def.br.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 8º Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor Público no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Parágrafo único. À critério da Administração, e caso ocorra situação descrita no *caput*, poderá o(a) Defensor(a) Público(a), selecionado em razão deste edital e que já tenha recebido as diárias e ajudas de custo e não efetivamente prestado o serviço, ser aproveitado em outro órgão defensorial, de acordo com a necessidade da instituição.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1641 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 07/2018 de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.010-1-4, que atua na 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1643 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 09/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALDERI FURTADO LOPES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº.106.558-1-1, que atua na Vara Única da Comarca de Ipu-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Croatá-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1644 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 10/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDA PAZ E SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.598-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Quixelô-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1646/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 12/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALÚZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.101-1-0, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre -CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1647 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 13/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIO CÉSAR MATIAS LOBO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.191-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1649 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 15/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO FIGUEIREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.582.1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1650 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 16/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Groaíras-CE, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1651 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 17/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA** Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.579-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1686 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2018 de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1687 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 20/2018 de 03 de julho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Pacatuba -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1688 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 21/2018 de 03 de julho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

SÚMULA DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 15/06/18

Às 14:00 (catorze horas) do dia 15 de junho de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Processo nº 2118177/2018; 2. Processo nº 3663926/2018; 3. Processo nº 3329244/2018; 4. Processo nº 3984765/2018; 5. Processo nº 3479599/2018; 6. Processo nº 3708765/2017; 7. Processo nº 3690141/2018.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita/Suplente; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por estar em gozo de férias e a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho por estar em reunião com organizações da sociedade civil. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada as Súmulas das atas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias do ano de 2018, realizadas no dia 25 de maio de 2018. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes:** A Defensora Pública Geral prestou alguns esclarecimentos sobre as diretrizes realizadas tendo em vista a liminar do Tribunal de Contas do Ceará. A Conselheira Kelviane Barros solicitou informações quanto a disponibilização de mídia solicitada pela Defensora Pública Andréa Maria Alves Coelho. A Presidente informou que irá despachar o requerimento juntamente ao Setor de TI da Defensoria Pública, logo após o término das reuniões no Tribunal de Contas do Ceará. A Conselheira Kelviane Barros solicitou o envio do relatório de despesas pagas com recursos do FAADEP, conforme restou deliberado na 6ª Sessão Ordinária do Consup, realizada no dia 04 de maio de 2018. **Em pauta o processo nº 2118177/2018**, que tem como parte interessada a Secretária Executiva Dra. Elizabeth das Chagas e Sousa, que encaminha solicitação do Supervisor do NUAPP de alteração da Resolução nº 31/2009, que versa sobre a regulamentação do NUAPP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, sendo a Conselheira Relatora Aline Lima de Paula Miranda que apresentou o relatório e voto, tendo o Conselheiro José Laerte Marques Damasceno solicitado vistas dos autos. Ficou deliberado que a Secretaria do Consup enviará o voto da Conselheira Aline Miranda para todos os Conselheiros. Foi solicitado pela Conselheira Relatora Aline Lima de Paula Miranda a retirada



de pauta do processo nº 3663926/2018, que tem como parte interessada o Dr. Dani Esdras Cavalcante Feitosa e Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil. Pela Presidente do Consup foi proposto a inversão de pauta, tendo em vista a presença da Defensora Pública Andréa Serafim Benevides Gama, no que foi aprovado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 3690141/2018**, que tem como parte interessada as Defensoras Públicas Andréa Serafim Benevides Gama e Dóris Rachel da Silva Julião, que apresentam requerimento de Remoção por Permuta, sendo o Conselheiro Relator José Laerte Marques Damasceno que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 3329244/2018**, que tem como parte interessada a Defensora Pública Ana Cristina Soares de Alencar, que apresenta consulta acerca da Resolução nº 162/2018, sendo o Conselheiro Relator Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou seu voto no sentido de "Por todo o exposto, à luz do estabelecido nos dispositivos legais acima referidos, submeto à apreciação dos Exmos. componentes deste Conselho a presente resposta à consulta formulada pela Defensora Pública Ana Cristina Soares de Alencar, que consubstancia o entendimento acima manifestado, requerendo sua apreciação e aprovação. Apresento ainda, a título de sugestão, dada independência funcional, prevista no art. 134, § 4º, da Constituição da República, que dá ao membro da Defensoria Pública a autonomia necessária para a condução dos interesses do seu assistido, da melhor forma possível, uma forma de dar cumprimento à determinação contida no § 3º, do artigo 7º, da Resolução nº 162/2018: QUE SEJA APLICADA AO(À) ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO(A), A PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 265, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, UMA VEZ QUE DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS, QUEDOU-SE INERTE, ABANDONANDO A CAUSA, SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA ESTA OMISSÃO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME: FAADEP ARRECADAÇÃO HONORÁRIO E SUCUMBÊNCIAS

AGÊNCIA: 0919

OPERAÇÃO: 006

CONTA: 71003-8

CNPJ: 05.220.055/0001-20. Esse é o entendimento, salvo melhor juízo, no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 3984765/2018**, que tem como parte interessada a Defensora Pública Sâmia Costa Farias Maia e o Defensor Público Claudio Plutarco Nogueira Júnior, que apresentam requerimento de Remoção por Permuta, sendo o Conselheiro Relator Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Relator José Laerte Marques Damasceno a retirada de pauta do processo nº 3479599/2018, que tem como parte interessada o Defensor Público Carlos Levi Costa Pessoa. **Em pauta o processo nº 3708765/2018**, que tem como parte interessada a Defensora Pública Regina Mara Sá Palácio Câmara, que apresenta consulta acerca da atuação da Defensoria Pública nos casos descritos, definindo em quais circunstâncias se faria uso do Parágrafo Único do art. 341, do CPC, sendo o Conselheiro Relator José Laerte Marques Damasceno que apresentou seu voto no sentido de "No que se se refere a citação de hipossuficiente assistido da Defensoria Pública oriundo de comarca de um dos rincões do nosso Estado, tal situação só estará efetivamente resolvida com a nomeação de novos Defensores Públicos, restando no momento, o esforço individual de cada membro da instituição defensorial para melhor defender seu assistido", tendo o Conselheiro Luís Fernando de Castro da Paz solicitado vistas dos autos. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h47m. Fortaleza, 15 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018 PROCESSO Nº 1342707/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, nº 904, Andares 1º, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º e CJ 52, 5º andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-002;

III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de Solução de Certificação Digital visando suprir as demandas da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará- DPGE, de acordo com especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 97/2017, Pregão Eletrônico – SRP nº 29/2017, e seus anexos constantes dos autos do Processo nº 17.0.000009983-0 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 29/2017, e seus anexos constantes dos autos do Processo nº 17.0.000009983-0 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 5393896/2018, Ata de Registro de Preços nº 97/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002 e pela Lei Federal nº. 8.666/1993;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura, sem que haja prejuízo do prazo de garantia dos objetos;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 10.079,00 (dez mil e setenta e nove reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), fonte 70 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações:

284 06200001.14.126.500.21833.15.33903900.2.70.00.1.20

246 06100001.14.126.074.18993.15.33903900.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Isaac Khafif e Henri Sternberg, representantes legais da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

Petrus Henrique G. Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2018 – DPGE-CE**

CONVENIENTES: BANCO DO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o Nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, S/N, Osasco/SP, CEP: 06.029-900 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (CONVENIADA), pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

OBJETO: Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento a funcionários/servidores da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Instrução Normativa nº 48/2018 (DPGE/CE), publicada em 26 de março de 2018, no Diário de Justiça Eletrônico, assim como nos termos do Processo Administrativo nº. 3050657/2018 – DPGE/CE.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Ladislau Pereira e Michele de Melo Souza Duarte, representantes legais do Banco Bradesco S.A e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.586.176/0001-77;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Vasco da Gama, nº 913, SL 102, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP 60.420-440;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 5199224/2018;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 18 de julho de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Silvio Sérgio Araújo Holanda, representante legal da empresa LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico